



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 143/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Revogar a portaria 134/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábil Caddeo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no Diário
de publicações em 08/12/2020
onde permanecerá por 30 dias